



PROCESSO PRA-305-744/15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do Pregoeiro especialmente designado pelo Magnífico Reitor, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei federal nº. 10.520/02, Lei Complementar 123/06, com alterações da lei complementar nº 147/2014 pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08 e pelo Regulamento do Pregão Presencial da Universidade de Taubaté e subsidiariamente e no que couber pela Lei nº 8.666/93.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

1 - DO OBJETO E INÍCIO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material elétrico, consoante com o Anexo I (descrição) e Formulário Padrão (Anexo II), que integram o presente Edital.

1.1.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em Cota Principal, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam as exigências deste edital e Cota Reservada, no percentual de **(até)** 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. A presente licitação será realizada com Cota Principal e Cota Reservada, tendo em vista tratar-se de COMPRA, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

1.1.2. Critério de julgamento: **Menor Preço Global do Lote.**



1.2. A abertura do presente Pregão será realizada pelo Pregoeiro, em sessão pública, conforme a seguir indicado:

1.2.1. LOCAL: Pró-reitoria de Administração, localizado na Av. Nove de Julho, nº. 246, Centro, cidade de Taubaté, SP, CEP 12020-200, na Sala de Pregão. Informações na Comissão Permanente de Licitações, telefones (12) 3632-8362/3632-7559 e fac-símile (12) 3631-2338.

1.2.2. DATA: 26/11/2015

1.2.3. HORÁRIO: 9h (início do credenciamento).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.1.1 As empresas que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06 deverão, no ato do credenciamento, apresentar declaração em papel timbrado e assinado por seu representante legal manifestando o interesse.

2.1.2 Após o credenciamento, será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Os representantes deverão apresentar declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos, nos termos do disposto no artigo 4º, VII da Lei 10.520, e entregar os envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação.

2.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão estar em dois envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:

Envelope nº 01
PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Presencial nº 26/15
Razão social da empresa
CNPJ

Envelope nº 02
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 26/15
Razão social da empresa
CNPJ

2.3. Somente poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas regularmente constituídas, cujo objeto social seja pertinente e

compatível com o objeto deste Pregão, o que deverá ser demonstrado nos termos do subitem 5.1.2, sendo vedada a participação de:

2.3.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

2.3.3. Empresas punidas com suspensão temporária para licitar ou contratar com a Universidade de Taubaté, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.4. Para a Cota Reservada, poderão participar apenas Microempresa, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, respeitada a compatibilidade de objeto social e o credenciamento.

2.3.5. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME, EPP ou MEI), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.4. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

2.4.1. Estar em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

2.4.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

2.4.1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

2.4.2. Estar vigentes na data da abertura, com o prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor em seu corpo;

2.4.3. Ser apresentados em documentos originais ou extraídos diretamente da Internet (original), caso admitido em Lei, ou por

qualquer processo de cópia autenticada, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência pelo Pregoeiro

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento far-se-á perante o Pregoeiro, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como com a apresentação de carteira de identidade ou de outro documento equivalente de seu representante legal.

3.1.1. A procuração referida no subitem 3.1. deverá estar acompanhada do estatuto ou contrato social com sua última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

3.1.2. No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, este deverá apresentar o respectivo estatuto ou contrato social, com suas alterações, ou consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2. Declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos que deverá ser apresentado no ato do credenciamento.

3.3. O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recursos, enfim, de representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, relativos a este Pregão.

3.3.1. Nesta hipótese, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na “Proposta Comercial”, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 – DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A “**PROPOSTA COMERCIAL**” **deverá observar o modelo do Anexo II deste Edital** e ser redigida em língua portuguesa,

datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante da proponente, e ter, **preferencialmente**, seu respectivo número seguido do número total de páginas (exemplo: num total de 37 páginas, a numeração deverá ser a seguinte: 01/37, 02/37 e assim sucessivamente, até 37/37) e dela **deverão constar**:

4.1.1. identificação social, n.º do CNPJ, referência a este Pregão, indicação de endereço eletrônico (e-mail) e fac-símile, se houver, número de telefone, endereço da empresa e dados bancários;

4.1.2. especificação clara, detalhada e suficiente à correta identificação dos produtos cotados, indicando marca e quantidade em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e Formulário Padrão de Proposta;

4.1.3. cotação única de preço, observado(s) o(s) respectivo(s) quantitativo(s), apresentando valores em moeda corrente. O preço total deverá ser expresso por extenso;

4.1.3.1. O critério de julgamento será por preço global do lote, portanto será desclassificada a proposta que não atender a todos os itens dos respectivos lotes constantes nos Anexos I (descrição) e II (Formulário de Proposta Comercial).

4.1.4. prazo de entrega: até 10 dias após recebimento de Ordem de Compras e Nota de Empenho;

4.1.5. pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal pelo requisitante responsável;

4.1.6. prazo mínimo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2;

4.1.7. **A licitante poderá substituir as condições expressas no subitem 4.1.4. até 4.1.6., presentes na Proposta Comercial, pela expressão “de acordo com o Edital”, pois o preenchimento diverso ao previsto no Edital desclassificará a empresa.**

4.1.8 Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica no envelope de Proposta Comercial. Ou amostra em sua embalagem original. No caso de apresentação de amostras, as mesmas deverão ser entregues juntamente com o Envelope de Proposta Comercial.

4.1.8.1 A análise técnica dos produtos será realizada apenas para o Licitante vencedor e sendo o mesmo desclassificado, será feita a negociação e análise com o 2º colocado e assim sucessivamente até a obtenção da melhor oferta.

4.1.8.2. Considera-se documentação oficial do fabricante:

a) **catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e/ou**

b) **documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.**

4.2. O valor total ofertado será irreeajustável e deverá corresponder ao preço final, nele incluídos os acréscimos constantes do item V da Proposta Comercial (Anexo II) ou benefícios que afetem o valor dos serviços e materiais, tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza, de sorte que o preço proposto na Proposta Comercial do licitante corresponda ao valor final a ser despendido pela UNITAU.

4.3. Após a abertura da sessão (item 2.2. deste Edital), não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas.

4.4. A proposta apresentada em desacordo com o disposto neste edital será desclassificada.

4.5. O intervalo mínimo de valor para cada lance para a COTA PRINCIPAL será de R\$ 30,00 (trinta reais) para o lote 01, de R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais) para o Lote 02, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o Lote 03, de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Lote 04, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o Lote 05, de R\$ 100,00 (cem reais) para o Lote 06, de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Lote 07, de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Lote 08, de R\$ 5,00 (cinco reais) para o Lote 09 e de R\$ 5,00 (cinco reais) para o Lote 10.

4.6. O intervalo mínimo de valor para cada lance para a COTA RESERVADA será de R\$ 10,00 (dez reais) para o lote 01, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o Lote 02, de R\$ 20,00 (vinte reais) para o Lote 03, de R\$ 100,00 (cem reais) para o Lote 04, de R\$ 10,00 (dez reais) para o Lote 05, de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o Lote 06, de R\$ 5,00 (cinco reais) para o Lote 07, de R\$ 5,00 (cinco reais) para o Lote 08, de R\$ 2,00 (dois reais) para o Lote 09 e de R\$ 1,00 (um real) para o Lote 10.

4.7. A negociação levará em conta o valor total da proposta apresentada, cabendo ao licitante vencedor informar posteriormente os preços unitários para cada item.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos para habilitação, a serem apresentados na forma do subitem 2.5 e que deverão constar do envelope "DOCUMENTAÇÃO", serão os seguintes:

5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

5.1.2.1. No caso da apresentação da documentação referente ao subitem 5.1.2 na fase de credenciamento, poderá a licitante deixar de apresentá-lo no envelope de documentos.

5.1.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de

autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.5. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

5.1.6. Certidão Negativa de Débito (CND) relativo as contribuições previdenciárias, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme o caso, ou Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, nos termos e para os fins do artigo 195, §. 3º da Constituição Federal.

5.1.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

5.1.9. Certidão Negativa relativa a Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), expedida pelo órgão fazendário estadual, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.1.11. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88, conforme inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em papel timbrado do licitante de que não mantém em seu quadro de empregados menores de 16 anos, nem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.1.12. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

5.1.13. Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, alterados pela Lei Complementar 147/2014.

5.1.14. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 5.1.13 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições habilitatórias, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

6 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro.

6.2. Examinadas as propostas e verificada sua conformidade com as especificações estabelecidas no Formulário Padrão de Proposta (Anexo II) e lidos os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente de valor. Em seguida, classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à proposta de menor preço global, em se tratando de item único, ou menor preço por item, havendo mais de um item, objeto da licitação, até o limite de 03 (três).

6.3. Se a proposta contiver algum ponto que dificulte ou impossibilite sua clara compreensão, o pregoeiro poderá solicitar esclarecimento ao representante do licitante, sendo vedada a inclusão de documento novo.

6.3.1. Constatado que está(ão) ausente(s) informação(ões) fundamental(ais) na proposta, o licitante será desclassificado do certame.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 6.2., o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas Propostas Comerciais.

6.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo que, no caso de empate de preço, a precedência do lance será decidida por sorteio.

6.5.1. Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem, onde primeiro serão dados os lances verbais referentes à Cota Principal. Finalizada a Cota Principal, iniciar-se-á a etapa de lances verbais para a Cota Reservada.

6.6. Os lances verbais devem ser inferiores ao da proposta de menor preço.

6.6.1. Caso o objeto do Pregão tenha mais de um Lote, o Pregoeiro realizará a etapa de lances para todos os Lotes, para só então iniciar a etapa de habilitação dos licitantes que tiverem oferecido o menor preço.

6.7. A desistência ao direito de apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante dessa etapa, sendo considerado o preço de sua Proposta Comercial para efeito de classificação das ofertas.

6.8. Não havendo mais interessados em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas pelo critério de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por item, havendo mais de um item.

6.9. Caso não se realize lances verbais, ou a empresa classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro poderá, a seu critério, negociar diretamente com o proponente da melhor proposta para que seja obtido preço melhor.

6.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, suspendendo a sessão para a análise dos documentos referidos no item 5 e seus subitens, e, em seguida, decidirá motivadamente, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.11. Será classificado em 1º lugar o licitante que apresentar a proposta de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por item, havendo mais de um item, cujo objeto lhe(s) será(ão) adjudicado(s), caso seja(m) habilitado(s).

6.12. Quando o critério de julgamento for o de menor preço global, em se tratando de Lote único composto de mais de um bem/serviço, a licitante vencedora deverá, antes da homologação, fornecer o valor unitário de cada bem/serviço.

6.12.1. Após a reunião do Pregão, o licitante vencedor terá **dois dias úteis** para apresentar (por e-mail, fac-símile etc.) nova planilha com os novos preços diluídos. Os novos preços diluídos deverão respeitar os valores de mercado. O vencedor não poderá supervalorizar o valor de um item em detrimento de outro. Cabe lembrar que a Lei 8666/93 em seu Art. 48, II, condena a apresentação de preços manifestadamente inexequíveis.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Será aberto o envelope contendo a documentação do licitante classificado em 1º lugar, para confirmação de suas condições habilitatórias, cabendo ao pregoeiro obter esclarecimentos relativos à documentação na própria sessão, vedada a inclusão de documento novo.

7.2. Se, apesar do saneamento previsto no subitem anterior, o licitante classificado não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, verificando sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, conforme previsto no subitem 6.10, bem como verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.3. Na hipótese do subitem 7.2., o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o melhor preço.



7.4. Os documentos de habilitação (envelope nº. 2) de todos os participantes deste Pregão ficarão mantidos na UNITAU até a finalização da entrega do objeto, após o que os licitantes terão o prazo de 3 (três) dias para solicitar a sua devolução, sendo inutilizados decorridos tal prazo.

7.5. Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências FISCAIS, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

7.6. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.5 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições habilitatórias, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

8- DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou ainda impugnar este Edital de Pregão.

8.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do momento da notificação.

8.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

8.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.5. Para a Cota Reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, observado ainda o seguinte:

8.5.1. Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

8.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante ou da apresentação das razões do recurso, de que dispõe o subitem anterior, importará na preclusão dessa fase processual e a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação ao vencedor, pelo Pregoeiro, seguindo-se a homologação pela autoridade competente.

8.7. Os recursos interpostos em face das decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

8.8. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologará o procedimento.

9 - DAS COMINAÇÕES

9.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do ajuste, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe assegurada a defesa prévia.

9.1.1. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas neste Edital, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa, sendo publicada no Diário Oficial do Estado.

9.2. No caso de atraso injustificado, de inexecução parcial ou total do ajuste, a licitante vencedora ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantidas a prévia e ampla defesa, às sanções administrativas previstas no Edital, sem prejuízo das sanções administrativas definidas pela Lei federal nº 8.666/93 e da rescisão do contrato ou instrumento equivalente.

9.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado pela UNITAU de pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora ou cobrado judicialmente, sem prejuízo da incidência de penalidades por inadimplência contratual.

9.4. A recusa do adjudicatário em aceitar ou retirar dentro do prazo estabelecido pela Administração a Ordem de Compras, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, e às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, facultada à Administração a adoção do procedimento previsto no parágrafo segundo do artigo 64 daquela mesma Lei.

9.5. A inexecução parcial ou total do ajuste dentro dos prazos estabelecidos acarretará à licitante vencedora multa de 10% (dez por cento) do valor ajustado, observando-se a proporcionalidade de parte do ajuste cumprido, quando se tratar de inexecução parcial e sem prejuízo, em qualquer caso, das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Pelo não cumprimento dos prazos para entrega, será aplicada à licitante vencedora multa de 2% do valor do pedido, por dia de atraso, admitindo-se o máximo de 10 dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste. Atrasos devidos a força maior ou caso fortuito serão considerados justificados e não implicarão multas de qualquer espécie. Em qualquer desses casos o rearranjo do cronograma de entrega dos serviços será discutido entre as partes.

10 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. O objeto desta licitação será recebido pelo Centro Logístico, por meio de uma pessoa ou comissão formada por servidores, da seguinte forma:

10.1.1. provisoriamente, após a entrega dos produtos, desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições das Especificações Técnicas, Anexo I e da Proposta Comercial, mediante a aceitação da referida Nota Fiscal/Fatura correspondente;

10.1.2. definitivamente, após o decurso do prazo de observação, que será efetuado pelo responsável(eis) da área requisitante, que confirmará o que trata o subitem anterior, se verificado que persiste a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora e sua conformidade com as exigências deste Edital, especialmente as contidas no Anexo I e na Proposta Comercial;

10.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora.

10.3. A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias após recebimento de Ordem de Compras e Nota de Empenho.

11 - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente da licitante vencedora, observadas as seguintes condições:

11.1.1. apresentação de nota fiscal/fatura;

11.1.2. em até 30 (trinta) dias, contados da data de aceite do responsável pela unidade requisitante;

11.2. Nas operações internas (prestadores de serviços com sede na cidade de Taubaté), deverá ser observado, quando da entrega do objeto, a correta emissão da Nota Fiscal, nos termos do Lei Municipal em vigência.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

11.4. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc...), devendo o pagamento o pagamento ser realizado única e exclusivamente ao licitante vencedor.

11.5. O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da licitante vencedora, deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura no Centro Logístico, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170, Centro, Taubaté, telefone (12) 3621-9288.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Edital estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 246, Centro – Taubaté – SP, no valor de R\$ 10,00, informações pelos telefones (12) 3632-8362/3632-7559 e fac-símile (12) 3631-2338. O Edital também estará disponível (gratuitamente), para download, na página da UNITAU na Internet, no endereço www.unitau.br.

12.2. Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

12.3. Quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, poderá o Pregoeiro fixar-lhes o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de outras propostas ou novas documentações escoimadas das causas que ensejaram o ato de desclassificação ou inabilitação.

12.4. Da sessão será lavrada ata com a relação das empresas licitantes e todas as ocorrências que interessarem ao certame, conforme previsto no Regulamento do Pregão. Essa ata será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes presentes na sessão.

12.5. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Edital e a proposta da adjudicatária serão partes do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

12.6. O Termo de Contrato ou instrumento equivalente poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

12.7. O Pregoeiro, ou autoridade superior, poderá promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.



12.8. O Pregoeiro ou autoridade superior, poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas na matéria objeto desta licitação.

12.9. Consultas deverão ser dirigidas ao Pregoeiro por meio de fac-símile 12 3631-2338 ou e-mail questionamentos@unitau.br.

12.10. Toda comunicação oficial dar-se-á pelo “site” www.unitau.br e por publicação, nos termos da legislação vigente.

12.10.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas por escrito, por fax ou e-mail, conforme informações constantes do item 1 deste Edital, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do encerramento da licitação.

12.10.2. O Pregoeiro responderá os questionamentos em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para encerramento da licitação por meio do site da Universidade (www.unitau.br).

12.10.3. Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 12.10.1, não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

12.10.4. Para as respostas às consultas formuladas, poderá o Pregoeiro utilizar-se de meios eletrônicos (questionamentos@unitau.br) divulgando a resposta por meio do site da Universidade (www.unitau.br).

12.11. O resultado final deste procedimento licitatório será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor.

Taubaté, 13 de novembro de 2015.

Silvia Saez Barbosa
Pregoeira

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

Especificações

LOTE 01 – TOMADA/INTERRUPTOR/OUTROS

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
TOMADA PADRÃO BRASILEIRO SISTEMA X COM CAIXA ACOPLADA DE 10A / 250V.	PEÇA	30
TOMADA PADRÃO BRASILEIRO SISTEMA X COM CAIXA ACOPLADA DE 20A / 250V.	PEÇA	45
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR COM PLACA DE UMA TECLA.	PEÇA	23
INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR C/ PLACA	PEÇA	15
ADAPTADOR DE TOMADA 2P + T - PADRÃO UNIVERSAL PARA PLUG 2P + T - 10A - HEXAGONAL (PADRÃO BRASILEIRO), NA COR CINZA.	PEÇA	45
CONJUNTO DE TRÊS TECLAS DE INTERRUPTORES - PARALELO.	PEÇA	15
DIMMER ROTATIVO DE EMBUTIR PARA ACIONAMENTO DE VENTILADOR.	PEÇA	15
CAIXA DE ALUMINIO 15 X 15 CM COM TAMPA QUADRICULADA E PARAFUSO	PEÇA	15
CAIXA DE INSPEÇÃO PVC - 25 X 25 CIRCULAR PARA ATERRAMENTO COM TAMPA.	PEÇA	08
CAIXA DE SOBREPOR 75 X 75 X 31MM BRANCA, PVC, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA SISTEMA X, COM PLACA CEGA ACOPLADA.	PEÇA	38
PLUG FÊMEA 2P+T – 10A, NA COR BRANCA, PADRÃO BRASILEIRO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136:2002 DA ABNT, HEXAGONAL, DESMONTÁVEL.	PEÇA	15
PLUG MACHO - 2P+T - 10A, NA COR BRANCA, SAÍDA LATERAL 90º, PADRÃO BRASILEIRO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136:2002 DA ABNT, HEXAGONAL, DESMONTÁVEL.	PEÇA	75
TOMADA 2P+T - 10A SISTEMA X, PADRÃO BRASILEIRO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136:2002 DA ABNT, HEXAGONAL, DE EMBUTIR, COM ENCAIXE EM BAIXO RELEVO DE 8 A 12 mm DE PROFUNDIDADE, COM CAIXA 75 x 75 x 31mm.~^	PEÇA	10



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

TOMADA 4 PINOS PADRÃO TELEBRÁS COM DUAS SAÍDAS RJ 11.		15
---	--	----

LOTE 01 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
TOMADA PADRÃO BRASILEIRO SISTEMA X COM CAIXA ACOPLADA DE 10A / 250V.	PEÇA	10
TOMADA PADRÃO BRASILEIRO SISTEMA X COM CAIXA ACOPLADA DE 20A / 250V.	PEÇA	15
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR COM PLACA DE UMA TECLA.	PEÇA	07
INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR C/ PLACA	PEÇA	05
ADAPTADOR DE TOMADA 2P + T - PADRÃO UNIVERSAL PARA PLUG 2P + T - 10A - HEXAGONAL (PADRÃO BRASILEIRO), NA COR CINZA.	PEÇA	15
CONJUNTO DE TRÊS TECLAS DE INTERRUPTORES - PARALELO.	PEÇA	05
DIMMER ROTATIVO DE EMBUTIR PARA ACIONAMENTO DE VENTILADOR.	PEÇA	05
CAIXA DE ALUMINIO 15 X 15 CM COM TAMPA QUADRICULADA E PARAFUSO	PEÇA	05
CAIXA DE INSPEÇÃO PVC - 25 X 25 CIRCULAR PARA ATERRAMENTO COM TAMPA.	PEÇA	02
CAIXA DE SOBREPOR 75 X 75 X 31MM BRANCA, PVC, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA SISTEMA X, COM PLACA CEGA ACOPLADA.	PEÇA	12
PLUG FÊMEA 2P+T - 10A, NA COR BRANCA, PADRÃO BRASILEIRO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136:2002 DA ABNT, HEXAGONAL, DESMONTÁVEL.	PEÇA	05
PLUG MACHO - 2P+T - 10A, NA COR BRANCA, SAÍDA LATERAL 90º, PADRÃO BRASILEIRO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136:2002 DA ABNT, HEXAGONAL, DESMONTÁVEL.	PEÇA	25
TOMADA 2P+T - 10A SISTEMA X, PADRÃO BRASILEIRO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136:2002 DA ABNT, HEXAGONAL, DE EMBUTIR, COM ENCAIXE EM BAIXO RELEVO DE 8 A 12 mm DE PROFUNDIDADE, COM CAIXA 75 x 75 x 31mm.~^	PEÇA	03
TOMADA 4 PINOS PADRÃO TELEBRÁS COM DUAS SAÍDAS RJ 11.		05



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

LOTE 02 – LÂMPADA/REATOR/OUTROS

Descrição do material/serviço	Unid.	Quant.
LÂMPADA FLUORESCENTE 20W LUZ DO DIA NACIONAL.	PEÇA	225
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR ELETRÔNICO ACOPLADO COM BASE E-27 DE 45W X 220V - NACIONAL.	PEÇA	15
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W-220V NACIONAL.	PEÇA	23
LÂMPADA MISTA 250W/220V BASE E-27	PEÇA	15
LÂMPADA MISTA 160W/220V BASE E-27	PEÇA	08
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR ELETRÔNICO ACOPLADO COM BASE E-27 DE 20W X 220V - NACIONAL.	PEÇA	50
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR ELETRÔNICO ACOPLADO COM BASE E-27 DE 25W X 220V - NACIONAL.	PEÇA	45
LÂMPADA HALOGENA DE 300W/220V	PEÇA	12
LÂMPADA MISTA 250W/220V BASE E-40 - NACIONAL	PEÇA	15
LÂMPADA MISTA 500W/220V BASE E-40 - NACIONAL	PEÇA	23
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W-220V	PEÇA	23
REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W - NACIONAL - BIVOLT. COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, OBRIGATORIAMENTE CONFORME NBR 14417/14418	PEÇA	30
CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE FECHADA DE 2 X 32W COM PÉ DE GALINHA (NÃO PODE SER DO TIPO ECONÔMICA).	PEÇA	75
PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE, CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO INJETADO, COM VISOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO COM BOCAL BASE E-27, PARA LÂMPADAS MISTAS.	PEÇA	08
LÂMPADA FLUORESCENTE 32W LUZ DO DIA NACIONAL	PEÇA	1.125
REATOR ELETRÔNICO 1 X 32W - NACIONAL BIVOLT, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, OBRIGATORIAMENTE CONFORME NBR 14417/14418	PEÇA	450
SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO.	PEÇA	765



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

LÂMPADA A VAPOR METÁLICO CILINDRICO 250W/220V BASE E-40, NACIONAL	PEÇA	09
REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W/220V	PEÇA	06
REFLETOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO - SOQUETE E-40, COR CINZA, MARTELADO, PARA INSTALAÇÃO EXTERNA, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO E PARA LÂMPADA 250-500W	PEÇA	06

LOTE 02 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
LÂMPADA FLUORESCENTE 20W LUZ DO DIA NACIONAL.	PEÇA	75
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR ELETRÔNICO ACOPLADO COM BASE E-27 DE 45W X 220V - NACIONAL.	PEÇA	05
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W-220V NACIONAL.	PEÇA	07
LÂMPADA MISTA 250W/220V BASE E-27	PEÇA	05
LÂMPADA MISTA 160W/220V BASE E-27	PEÇA	02
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR ELETRÔNICO ACOPLADO COM BASE E-27 DE 20W X 220V - NACIONAL.	PEÇA	16
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR ELETRÔNICO ACOPLADO COM BASE E-27 DE 25W X 220V - NACIONAL.	PEÇA	15
LÂMPADA HALOGENA DE 300W/220V	PEÇA	04
LÂMPADA MISTA 250W/220V BASE E-40 - NACIONAL	PEÇA	05
LÂMPADA MISTA 500W/220V BASE E-40 - NACIONAL	PEÇA	07
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W-220V	PEÇA	07
REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W - NACIONAL - BIVOLT. COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, OBRIGATORIAMENTE CONFORME NBR 14417/14418	PEÇA	10
CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE FECHADA DE 2 X 32W COM PÉ DE GALINHA (NÃO PODE SER DO TIPO ECONÔMICA).	PEÇA	25
PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE, CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO INJETADO, COM VISOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO COM BOCAL	PEÇA	02



BASE E-27, PARA LÂMPADAS MISTAS.		
LÂMPADA FLUORESCENTE 32W LUZ DO DIA NACIONAL	PEÇA	375
REATOR ELETRÔNICO 1 X 32W - NACIONAL BIVOLT, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, OBRIGATORIAMENTE CONFORME NBR 14417/14418	PEÇA	150
SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO COM PARAFUSO.	PEÇA	255
LÂMPADA A VAPOR METÁLICO CILINDRICO 250W/220V BASE E-40, NACIONAL	PEÇA	03
REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W/220V	PEÇA	02
REFLETOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO - SOQUETE E-40, COR CINZA, MARTELADO, PARA INSTALAÇÃO EXTERNA, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO E PARA LÂMPADA 250-500W	PEÇA	02

LOTE 03 – PERFILADO/JUNÇÃO/OUTROS

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
PERFILADO 38MM X 38MM METÁLICO PERFURADO EM BARRA DE 6M, CHAPA Nº 18.	PEÇA	75
JUNÇÃO INTERNA EM T PARA PERFILADO 38 X 38 DE 38MM X 38MM GALVANIZADO A FOGO.	PEÇA	45
JUNÇÃO INTERNA EM I RETA PARA PERFILADO 38 X 38.	PEÇA	30
SAPATA EXTERNA PARA PERFILADO 38 X 38MM COM DOIS FUROS.	PEÇA	75
CANALETA SISTEMA X 50 x 20 x 2000mm COM TAMPA DE ENCAIXE EXTERNO.	PEÇA	75
CANALETA SISTEMA X, 20x10x2000mm COM TAMPA DE ENCAIXE EXTERNO.	PEÇA	75
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE 75MM (DIAM: 3), FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO IMPERMEÁVEL DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO ARAME GUIA REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS ESCAVAÇÕES).	M	30
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE 50MM	M	30



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

(DIAM. 2) ELETRODUTO FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO IMPERMEÁVEL DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO ARAME GUIA REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS INSTALAÇÕES).		
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE Ø 85MM (3?), FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO, IMPERMEÁVEL, DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO, ARAME GUIA REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS ESCAVAÇÕES)	M	57
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE Ø 75MM(2.1/2"), FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO, IMPERMEÁVEL, DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO, ARAME GUIA, REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS ESCAVAÇÕES)	M	57
CONDULETE PVC 3/4POL COM SAÍDA MÚLTIPLA	PEÇA	27
ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4POL EM BARRA DE 3M A FOGO.	PEÇA	04
UNIDUT PARA CONDULETE DE 3/4 POL. CÔNICO	PEÇA	51
PLACA PARA CONDULETE COM SAÍDA RJ11 COM SUPORTE, CONFECCIONADA EM PVC.	PEÇA	8
CONDULETE GALVANIZADO 3/4 C/ SAÍDA MÚLTIPLA	PEÇA	180
TAMPA (PLACA) PARA CONDULETE 03/4 FERRO GALVANIZADO PARA INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES (TOMADA PARA BASE QUADRADA)	PEÇA	75

LOTE 03 – COTA RESERVADA

Descrição do material/serviço	Unid.	Quant.
PERFILADO 38MM X 38MM METÁLICO	PEÇA	25



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

PERFURADO EM BARRA DE 6M, CHAPA Nº 18.		
JUNÇÃO INTERNA EM T PARA PERFILADO 38 X 38 DE 38MM X 38MM GALVANIZADO A FOGO.	PEÇA	15
JUNÇÃO INTERNA EM I RETA PARA PERFILADO 38 X 38.	PEÇA	10
SAPATA EXTERNA PARA PERFILADO 38 X 38MM COM DOIS FUROS.	PEÇA	25
CANALETA SISTEMA X 50 x 20 x 2000mm COM TAMPA DE ENCAIXE EXTERNO.	PEÇA	25
CANALETA SISTEMA X, 20x10x2000mm COM TAMPA DE ENCAIXE EXTERNO.	PEÇA	25
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE 75MM (DIAM: 3), FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO IMPERMEÁVEL DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO ARAME GUIA REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS ESCAVAÇÕES).	M	10
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE 50MM (DIAM. 2) ELETRODUTO FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO IMPERMEÁVEL DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO ARAME GUIA REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS INSTALAÇÕES).	M	10
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE Ø 85MM (3?), FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO, IMPERMEÁVEL, DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO, ARAME GUIA REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS ESCAVAÇÕES)	M	18
ELETRODUTO CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE Ø 75MM(2.1/2"), FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR,	M	18



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

CORRUGADO, IMPERMEÁVEL, DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA OU TELECOMUNICAÇÃO, ARAME GUIA, REVESTIDO EM PVC E FITA DE AVISO PERIGO (PROTEÇÃO CONTRA FUTURAS ESCAVAÇÕES)		
CONDULETE PVC 3/4POL COM SAÍDA MÚLTIPLA	PEÇA	09
ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4POL EM BARRA DE 3M A FOGO.	PEÇA	01
UNIDUT PARA CONDULETE DE 3/4 POL. CÔNICO	PEÇA	17
PLACA PARA CONDULETE COM SAÍDA RJ11 COM SUPORTE, CONFECCIONADA EM PVC.	PEÇA	02
CONDULETE GALVANIZADO 3/4 C/ SAÍDA MÚLTIPLA	PEÇA	60
TAMPA (PLACA) PARA CONDULETE 03/4 FERRO GALVANIZADO PARA INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES (TOMADA PARA BASE QUADRADA)	PEÇA	25

LOTE 04 – CABO ANTIFLAN

Descrição do material/serviço	Unid.	Quant.
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	3.000
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 SUBSTITUÍDAS PELA NORMA NM247-3.	M	1125
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24, SUBSTITUÍDAS PELA NORMA NM247-3.	M	900
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V	M	600



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

CLASSE 5 AMARELO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.		
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	2100
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	300
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	300
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	300
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 35MM ² /1KV CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	90
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 25MM ² /1KV CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS :	M	75



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24		
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 25MM ² /1KV CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	75
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 10MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	150
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 10MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	600
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 10MM ² /750V CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	150
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 16MM ² /1KV CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	75
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 16MM ² /1KVCLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	300
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 16MM ² /1KV CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS	M	75



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24		
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 BRANCO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	450
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 CINZA LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	230
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 VERMELHO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	300
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 BRANCO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	150
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 VERMELHO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	150
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-	M	525



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

24.		
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 CINZA LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	150
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 BRANCO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	300
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 70MM ² /1KV , CLASSE 5 - COR PRETA, LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	173
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 35MM ² /1KV, CLASSE 5 - AZUL CLARO, LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	57
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 35MM ² /1KV CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	132
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750 CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	300

LOTE 04 – COTA RESERVADA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

Descrição do material/serviço	Unid.	Quant.
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	1.000
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 SUBSTITUÍDAS PELA NORMA NM247-3.	M	375
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24, SUBSTITUÍDAS PELA NORMA NM247-3.	M	300
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 AMARELO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	200
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	700
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	100
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO	M	100



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS		
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	100
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 35MM ² /1KV CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	30
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 25MM ² /1KV CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	25
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 25MM ² /1KV CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	25
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 10MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	50
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 10MM ² /750V CLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	200



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 10MM ² /750V CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	50
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 16MM ² /1KV CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	25
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 16MM ² /1KVCLASSE 5 PRETO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	100
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 16MM ² /1KV CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	25
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 BRANCO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	150
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 CINZA LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	70
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 2,5MM ² /750V CLASSE 5 VERMELHO LIVRES DE HALOGÊNOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE	M	100



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.		
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750 CLASSE 5 BRANCO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	50
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750 CLASSE 5 VERMELHO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	50
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 AZUL CLARO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	175
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750V CLASSE 5 CINZA LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	50
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 6,0MM ² /750V CLASSE 5 BRANCO LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	100
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 70MM ² /1KV , CLASSE 5 - COR PRETA, LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.	M	57
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 35MM ² /1KV, CLASSE 5 - AZUL CLARO, LIVRES DE	M	18



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24.		
CABO ANTIFLAN FLEXÍVEL 35MM ² /1KV CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO , DE ACORDO COM AS NORMAS : NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332 - 3-24	M	43
CABO ANTIFLAN FLEXIVEL 4,0MM ² /750 CLASSE 5 VERDE LIVRES DE HALOGENOS E AUSÊNCIA DE CHUMBO NA ISOLAÇÃO COM CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 6148, NBR 13248 E NBR NM 60332-3-24 ROLO COM 100 METROS	M	100

LOTE 05 – QUADRO

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
QUADRO DE EMBUTIR NO FUSE, NA COR BEGE, MEDINDO 360 X 420 X 100MM, CAIXA E PLACA DE MONTAGEM EM CHAPA ZINCADA A QUENTE, BARRAMENTO TRIFÁSICO 150A PARA 44 DISJUNTORES, PADRÃO EUROPEU, NORMA DIN.	PEÇA	01
QUADRO DE DISJUNTOR METÁLICO DE EMBUTIR PARA 36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A PARA DISJUNTOR DIN	PEÇA	08
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTOR PARA 44 UNIDADES,~^CHAPA DE AÇO,~^BARRAMENTOS TRIFÁSICOS,~^PADRÃO DIN - COM BARRA DE NEUTRO E TERRA E ESPAÇO PARA DR E DSP.	PEÇA	01
QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP40, FECHO COM DISPOSITIVO PARA BLOQUEIO DE CADEADO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO PAINEL EM ACRÍLICO E DOS CIRCUITOS COM 01 CHAVE SECCIONADORA COM ABERTURA SOB CARGA 400A/500V, COM FUSÍVEL DE 200A	PEÇA	01



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

E 3 CHAVES SECCIONADORAS COM ABERTURA SOB CARGA, SENDO: 01 DE 250A/500V, COM FUSÍVEL DE 160A E 02 DE 125A/500V, COM FUSÍVEL DE 100A (MONTAGEM COMPLETA COM AS CHAVES E FUSÍVEIS)		
--	--	--

LOTE 05 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
QUADRO DE DISJUNTOR METÁLICO DE EMBUTIR PARA 36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A PARA DISJUNTOR DIN	PEÇA	02

LOTE 06 – CABO/FIO

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO COM 4 PARES CATEGORIA 6 DE FIO RIGIDO BITOLA 23 OU 24 AWG UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), IMPEDÂNCIA DE 100OHM, COMPATIBILIDADE TOTAL COM AS NORMAS ISO/IEC 11801 E TIA/EIA 568 B.2-1, (TRANSMISSÕES ATÉ 1000MBITS/SEG E 500 MHZ); CAPA EXTERNA NÃO PROPAGANTE À CHAMAS; CABO TESTADO CAIXA COM 305 METROS.	CX	12
CABO PP 2 X 1,5MM2/750V ROLO COM 100 METROS	M	150
CABO PP 2 X 2,5MM 2/750V ROLO COM 100 METROS	M	150
CABO PP 2 X 4,0MM2/750V ROLO COM 100 METROS	M	150
CABO PP 3 X 1,5MM2/750V.	M	450
CABO PP 3 X 2,5MM2/750V.	M	600
FIO PARALELO 2,5MM2/300V - BRANCO	M	230

LOTE 06 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO COM 4 PARES CATEGORIA 6 DE FIO RIGIDO BITOLA 23 OU 24 AWG UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), IMPEDÂNCIA DE 100OHM, COMPATIBILIDADE TOTAL COM AS	CX	03



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

NORMAS ISO/IEC 11801 E TIA/EIA 568 B.2-1, (TRANSMISSÕES ATÉ 1000MBITS/SEG E 500 MHZ); CAPA EXTERNA NÃO PROPAGANTE À CHAMAS; CABO TESTADO CAIXA COM 305 METROS.		
CABO PP 2 X 1,5MM2/750V ROLO COM 100 METROS	M	50
CABO PP 2 X 2,5MM 2/750V ROLO COM 100 METROS	M	50
CABO PP 2 X 4,0MM2/750V ROLO COM 100 METROS	M	50
CABO PP 3 X 1,5MM2/750V.	M	150
CABO PP 3 X 2,5MM2/750V.	M	200
FIO PARALELO 2,5MM2/300V - BRANCO	M	70

LOTE 07 – DISJUNTOR/MINIDISJUNTOR

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25A PADRÃO NEMA.	PEÇA	06
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60A/250V.	PEÇA	04
MINIDISJUNTOR BIPOLAR DE 25A NORMA DIN	PEÇA	23
MINIDISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO 32A.	PEÇA	23
MINIDISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 100A - DIN	PEÇA	03
MINIDISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 32A NORMA DIN.	PEÇA	05
MINIDISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 50A NORMA DIN.	PEÇA	05
DISJUNTORES BIPOLARES PARA TRILHO DE 20A - PADRÃO DIN	PEÇA	15

LOTE 07 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25A PADRÃO NEMA.	PEÇA	01
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 60A/250V.	PEÇA	01
MINIDISJUNTOR BIPOLAR DE 25A NORMA DIN	PEÇA	07
MINIDISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO 32A.	PEÇA	07
MINIDISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 100A - DIN	PEÇA	01



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

MINIDISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 32A NORMA DIN.	PEÇA	01
MINIDISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 50A NORMA DIN.	PEÇA	01
DISJUNTORES BIPOLARES PARA TRILHO DE 20A - PADRÃO DIN	PEÇA	05

LOTE 08 – ABRAÇADEIRA/OUTROS

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
ABRAÇADEIRA DE NYLON TRANSPARENTE/BRANCA 100MM X 2,5MM MÍNIMO AUTO TRAVANTE.	PEÇA	1.500
ABRAÇADEIRA DE NYLON TRANSPARENTE/BRANCA 200MM X 4,6MM MÍNIMO AUTO TRAVANTE	PEÇA	1.500
ABRAÇADEIRA DE NYLON TRANSPARENTE/BRANCA 300MM X 4,8MM MÍNIMO AUTO TRAVANTE	PEÇA	800
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO 10MM ² (OLHAL PARA PARAFUSO 6MM)	PEÇA	15
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO 16MM ² (OLHAL)	PEÇA	15
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO 25MM ² (OLHAL)	PEÇA	08
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO DIÂMETRO 2,5mm ² .	PEÇA	23
TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO 35MM ² EM LATÃO REFORÇADO.	PEÇA	15
TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO DE 70MM ²	PEÇA	15
CONECTOR SPLITBOLT PARA CABO DE 35MM ²	PEÇA	15
CONECTOR SPLITBOLT PARA CABO DE 70MM ²	PEÇA	15
FITA ISOLANTE, MEDINDO 20M x 19MM, TIPO INDUSTRIAL EM PVC AUTOEXTINGÜÍVEL, NORMA NBR 60454 3- 1-5	ROLO	75
KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO DIN DE 100A, PARA 36 UNIDADES	PEÇA	08
SINALEIRO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS COM DUAS LÂMPADAS E UMA CAIXA QUADRADA 220V.	PEÇA	03



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

LOTE 08 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
ABRAÇADEIRA DE NYLON TRANSPARENTE/BRANCA 100MM X 2,5MM MÍNIMO AUTO TRAVANTE.	PEÇA	500
ABRAÇADEIRA DE NYLON TRANSPARENTE/BRANCA 200MM X 4,6MM MÍNIMO AUTO TRAVANTE	PEÇA	500
ABRAÇADEIRA DE NYLON TRANSPARENTE/BRANCA 300MM X 4,8MM MÍNIMO AUTO TRAVANTE	PEÇA	200
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO 10MM ² (OLHAL PARA PARAFUSO 6MM)	PEÇA	05
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO 16MM ² (OLHAL)	PEÇA	05
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO 25MM ² (OLHAL)	PEÇA	02
TERMINAL DE COBRE A COMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO DIÂMETRO 2,5mm ² .	PEÇA	07
TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO 35MM ² EM LATÃO REFORÇADO.	PEÇA	05
TERMINAL COM PARAFUSO PARA CABO DE 70MM ²	PEÇA	05
CONECTOR SPLITBOLT PARA CABO DE 35MM ²	PEÇA	05
CONECTOR SPLITBOLT PARA CABO DE 70MM ²	PEÇA	05
FITA ISOLANTE, MEDINDO 20M x 19MM, TIPO INDUSTRIAL EM PVC AUTOEXTINGÜÍVEL, NORMA NBR 60454 3-1-5	ROLO	25
KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO DIN DE 100A, PARA 36 UNIDADES	PEÇA	02

LOTE 09 – FILTRO/TOMADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
FILTRO DE LINHA 127V, 60H COM 5 TOMADAS	PEÇA	04
FILTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS 2P+T - UNIVERSAL, 127V - 15 A E 220V - 10 A - 1875W, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, COM CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL E PORTA FUSÍVEL EXTERNO	PEÇA	23



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

COM 01 UNIDADE DE RESERVA.		
TOMADA SISTEMA X PARA TELEFONE 4P PADRÃO TELEBRÁS PARA CAIXA 75 X 75 X 31MM.	PEÇA	23

LOTE 09 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
FILTRO DE LINHA 127V, 60H COM 5 TOMADAS	PEÇA	01
FILTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS 2P+T - UNIVERSAL, 127V - 15 A E 220V - 10 A - 1875W, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, COM CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL E PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 UNIDADE DE RESERVA.	PEÇA	07
TOMADA SISTEMA X PARA TELEFONE 4P PADRÃO TELEBRÁS PARA CAIXA 75 X 75 X 31MM.	PEÇA	07

LOTE 10 – LÂMPADA LED/BALIZADOR

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
LÂMPADA LED ROSCA E-27 – 40W	PEÇA	04
BALIZADOR PARA LÂMPADA DE LED COM FOTOCÉLULA	PEÇA	03

LOTE 10 – COTA RESERVADA

<i>Descrição do material/serviço</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
LÂMPADA LED ROSCA E-27 – 40W	PEÇA	01
BALIZADOR PARA LÂMPADA DE LED COM FOTOCÉLULA	PEÇA	01

OBSERVAÇÃO:

Após a reunião do Pregão, o licitante vencedor terá dois dias úteis para apresentar (*por e-mail, fac-símile etc*) nova planilha com os novos preços diluídos.

Os novos preços diluídos deverão respeitar os valores de mercado.

O vencedor não poderá supervalorizar o valor de um item em



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

detrimento de outro. Cabe lembrar que a Lei 8666/93 em seu Art. 48, II, condena a apresentação de preços manifestadamente inexecutáveis.

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015
Processo PRA nº 305/15

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para Aquisição de material elétrico, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR TOTAL (R\$)
Lote 01	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 02	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 03	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 04	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 05	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 06	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 07	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 08	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 09	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 10	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR TOTAL (R\$)
Lote 01	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 02	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 03	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 04	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 05	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 06	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 07	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 08	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 09	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	
Lote 10	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. Marca/Fabricante:	

COTA PRINCIPAL

O Valor Total para o LOTE nº. 1 é de R\$ _____
 (_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 2 é de R\$ _____
 (_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 3 é de R\$ _____
 (_____).



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

O Valor Total para o LOTE nº. 4 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 5 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 6 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 7 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 8 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 9 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 10 é de R\$ _____
(_____).

COTA RESERVADA

O Valor Total para o LOTE nº. 1 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 2 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 3 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 4 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 5 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 6 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 7 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 8 é de R\$ _____
(_____).



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

O Valor Total para o LOTE nº. 9 é de R\$ _____
(_____).

O Valor Total para o LOTE nº. 10 é de R\$ _____
(_____).

I) O prazo de validade de nossa proposta é de ____ (____) dias corridos, obedecido o prazo mínimo do subitem 4.1.6., a contar da data prevista no subitem 1.2.2. do Edital;

II) O prazo para entrega dos produtos será de até ____ (____) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e respectiva Nota de Empenho.

III) O prazo de garantia dos produtos ofertados será de ____ (____) _____, obedecido ao prazo mínimo do item 4, a partir da assinatura do contrato, recebimento da Ordem de Compras e respectiva Nota de Empenho;

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº/.....-
.....Inscrição Estadual nº.....EstadoInscrição Municipal
nº.....Município.....Endereço.....
.....CEP.....Telefone.....
.....Fax..... nº da conta
corrente.....Banco.....Agência.....Praça
..... para fins de pagamento.

....., de de 2015.



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES:

1) Esta Proposta Comercial (Anexo II) poderá ser preenchida pelo licitante e colocada no Envelope PROPOSTA, bastando que seja aposto nesta o carimbo do licitante. Poderá, ainda, ser apresentada em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo II. Necessariamente todos os itens constantes neste modelo deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada,